SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 322, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 322, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: Designa a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 410, de 28 de maio de 2015, que instituiu a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa outrora denominado Bolsa Família, atualmente sob o nome Programa Bolsa Família – PBF, cujos membros serão designados mediante portaria, conforme o art. 3º, §1º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF, conforme disposto abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Franciely de Oliveira Mello;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Suzana Kobayasi;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:Isabelle de Moraes Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 803, de 25 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 01ba6f35-5a75-4358-9e0a-73733799a8fe

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMDM

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 - CMDM

SÚMULA: Institui membros para compor a Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.848/2016 de 18 de outubro de 2016, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Instituir membros para compor a Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã, conforme segue:

Gabrieli Cristina Esteves (governamental);

Lorraine Frois da Silva (governamental);

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-22T19:00:00-0300

Karoline Marques Araújo (não governamental);

Caroline Belinato Ramos (não governamental);

Anne Karine Torres Machado (não governamental).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 06 de abril de 2026.

KAROLINE MARQUES ARAÚJO

Presidente do CMDM

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 6e2bf6a8-0693-4028-b0a0-1e871e5f9f61

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 03/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 03/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, conforme ofício nº 06/2026 - APASI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 22 de abril de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: db9dd651-91ea-4e96-8eba-9420a5e37ac4

RESOLUÇÃO Nº 012/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, conforme ofício nº 11/2026 - APASI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-04-22T19:00:00-0300